

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 17ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOL-GP - 752021

Código de validação: 6161D27C22

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e Interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2021 11:37 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
180/2021	06/10/2021 às 13:17	07/10/2021

Informações de Publicação

198/2021	08/11/2021 às 13:54	09/11/2021
----------	---------------------	------------